



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

|                             |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| ENCAMINHE SE                |
| 10 OUT 2017                 |
| Presidente                  |

INDICAÇÃO nº 1392/2017

|                                              |
|----------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI                  |
| PROTOCOLO                                    |
| 06 OUT. 2017                                 |
| Rafael Augusto Sasaki Neves                  |
| Analista Legislativo II em Gestão Pública    |
| OAB/SP 276.168 - Câmara Municipal de Itapevi |

**Súmula:** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aos cuidados do Sr. Kléber Ferreira Maruxo, para que realize a colocação de redutores de velocidade na Rua Salvador Pinto de Moraes – Parque Mira Flores, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que determine através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para que realize a colocação de redutores de velocidade na Rua Salvador Pinto de Moraes – Parque Mira Flores, neste município.

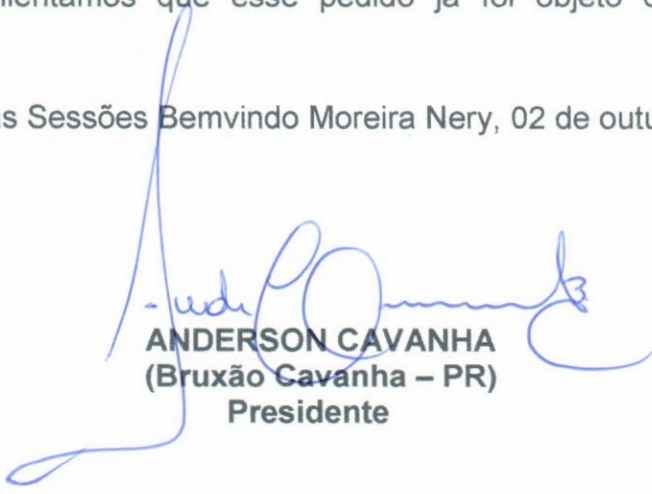
## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Trata-se de uma rua movimentada, onde os motoristas não respeitam os limites estabelecidos de velocidade colocando em risco a vida dos transeuntes e dos moradores do bairro. O estudo técnico para o atendimento desta pasta é imprescindível para que evite acidentes e não ocorram ocorrências mais graves.

Salientamos que esse pedido já foi objeto da indicação nº 180/2016.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de outubro de 2017.

  
**ANDERSON CAVANHA**  
(Bruxão Cavanha – PR)  
Presidente